



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2023

Ofício nº 892/23-SMOP

MFMD/Irs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 31.808/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Mayor para a denominação da **Rotatória entre a Rua dos Andradas, Rua Martim Cabral e Rua Dr. João Ribeiro**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **“EVARISTO DA SILVA”**.

Informamos que a Av. Theodorico Cavalvante de Souza tem início na Rua Conselheiro Rodrigues Alves até a Ponte do Rio Paraíba do Sul.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta